CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR N.º: 006/2018.

Termo de Contrato de **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR,** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa TEPEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, autorizado através do Processo n.º 340/17, Licitação n. 089/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: TEPEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ-MF nº 07.930.192/0001-84
Endereço: RUA JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS, 855, FLORESTA,
Videira-Santa Catarina – CEP 89.560-000

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão nº 089/2017 datado de 19/12/2017 e homologado em data de 02 de janeiro de 2018, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acometer a empresa o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR – UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO de Pinheiro Preto, **Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2018.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os seguintes itens e respectivos preços:

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS GÊNEROS ALIMENTARES	QTDE	UND	Marca	Valor Unit	Valor total
LOTE 01						
Açúcar refinado especial	No mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estarintacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	280	Kg	ALTO ALEGRE	3,20	**896,00**
Açúcar mascavo	Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.	20	Kg	SULMEL	15,00	**300,00**
Açúcar de baunilha	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg	GR	16,00	**80,00**
Amido de milho	Composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g até 1 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	30	Kg	APTI	7,30	**219,00**
Arroz parabolizado	Longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	300	Kg	D´AVO	3,20	**960,00**

Arroz integral	Do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	50	Kg	KIARROZ	4,80	**240,00**
Feijão preto	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	80	Kg	MAE VEIA	5,50	**440,00**
Feijão branco	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg	CAROL	15,00	**300,00**
Feijão carioca	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg	BONIELLA	6,50	**130,00**
Feijão vermelho	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg	MAE VEIA	9,00	**180,00**
Grão de bico	Embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	10	Kg	BONIELLA	15,00	**150,00**
Lentilha	Embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	15	Kg	JUREIA	21,00	**315,00**
Sal refinado iodado	Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	50	Kg	CRUZEIRO	1,90	**95,00**
Sal temperado	Embalagens de 1 Kg.	10	Kg	GR	6,50	**65,00**
Vinagre de maçã	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	L	CHEMIM	4,50	**67,50**
Vinagre colonial	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	25	L	NONO MORO	5,00	**125,00**
Vinagre branco	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	L	CHEMIM	2,50	**37,50**
Valor Total Lote 1						**4.600,00**
LOTE 02						
Farinha de mandioca torrada	Classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	12	Kg	SEVENHANI	6,50	**78,00**
Farinha de milho tipo biju amarela	Classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	6	Kg	JUREIA	8,50	**51,00**
Farinha de milho – fubá	Fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	80	Kg	LIBARDONI	3,10	**248,00**
Farinha de trigo integral	Enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	5	Kg	SANANDUVA	5,60	**28,00**

Farinha de trigo especial	Enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	40	Kg	SANANDUVA	2,80	**112,00**
Farinha de arroz (sem glúten)	Farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.	5	Kg	RISOVITA	5,50	**27,50**
Farinha de polvilho doce	Embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg	LORENZ	9,40	**47,00**
Farinha de polvilho azedo	Embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mín fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg	LORENZ	9,80	**49,00**
Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten	Embalagens de 300 g. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	5	Kg	SUPRA SOY	32,00	**160,00**
Valor Total Lote 2						**800,50**
LOTE 03						
Coco ralado sem açúcar	Desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.	8	Kg	SOCOCO	44,50	**356,00**
Creme de leite do tipo UHT	Embalagens (caixinha) de até 395g.	8	Kg	TIROL	14,00	**112,00**
Leite condensado	Embalagens (caixinha) de até 395mg.	12	Kg	TIROL	13,00	**156,00**
Extrato de tomate	Embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	50	Kg	ELEFANTE	12,00	**600,00**
Fermento químico em pó	Embalagem de 100g.	3	Kg	DR OETKER	32,00	**96,00**
Doce de leite em pasta	Embalagens de 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	15	Kg	TIROL	14,00	**210,00**
Doce de frutas	Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	8	Kg	INCOTRIL	11,50	**92,00**
Mel de abelha	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, com registro.	5	Kg	SULMEL	34,00	**170,00**
Margarina vegetal com sal	Embalagens de até 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16º C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	20	Kg	DELICIA	11,90	**238,00**
Sagu	Classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.	60	Kg	JUREIA	10,50	**630,00**
Milho para canjica (branca)	Canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	30	Kg	JUREIA	7,00	**210,00**
Milho para pipoca	Classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	5	Kg	JUREIA	7,00	**35,00**
Milho verde congelado	Embalagens de 400g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.	25	Kg	LAR	16,00	**400,00**
Ervilha do tipo congelada	Embalagens de 400g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12ºC.	25	Kg	LAR	16,00	**400,00**

Óleo de Soja	Embalagens em latas de 900ml.	70	Und	SOYA	4,50	**315,00**
Azeite de oliva	Azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	12	Litros	COCINERO	37,00	**444,00**
Sardinha enlatada em óleo	Conservação em óleo, enlatados contendo até 250g do produto (peso líquido).	8	Kg	GOMES DA COSTA	29,50	**236,00**
Valor Total Lote 3						**4.700,00**
LOTE 04						
Macarrão penne	Massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	20	Kg	ISABELA	7,45	**149,00**
Macarrão gravatinha	Massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	20	Kg	PARATI	10,40	**208,00**
Macarrão integral	Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg	ORQUIDEA	10,40	**52,00**
Macarrão de letrinhas	Embalagem de 500g até 1 kg.	12	Kg	ISABELA	9,00	**108,00**
Massa tipo cabelo de anjo	Embalagem de 500g até 1 kg.	30	Kg	ISABELA	9,00	**270,00**
Macarrão sem glúten e sem lactose	Massa alimentícia – a base de milho/arroz/quinua/linhaça, etc. Alimento livre de glúten, sem gordura trans, sem sódio. Para dietas com restrição de lactose e glúten. Embalagens de 500 g a 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	2	Kg	URBANO	6,00	**12,00**
Valor Total Lote 4						**799,00**
LOTE 05						
Gelatina em pó (sabores diversos)	Embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	40	Kg	BOA SAFRA	13,00	**520,00**
Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)	Embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	60	Kg	BOA SAFRA	13,00	**780,00**
Leite em pó integral instantâneo	Embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adocicados, com alto taxa de açúcar.	20	Kg	TIROL	35,00	**700,00**
Leite de soja em pó sem lactose	Latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml.	5	Kg	SOYMILKE	54,80	**274,00**
Valor Total Lote 5						**2.274,00**
LOTE 06						
Canela em pó	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,200	Kg	GR	110,00	**22,00**
Canela em rama	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor oucheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,300	Kg	GR	128,00	**38,40**
Cravo da índia	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,300	Kg	GR	154,00	**46,20**

Colorau	Embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.	1,500	Kg	GR	14,00	**21,00**
Noz moscada moída	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,200	Kg	GR	180,00	**36,00**
Orégano	Embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	2	Kg	GR	69,35	**138,70**
Pimenta do reino	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,050	Kg	GR	154,00	**7,70**
Valor Total Lote 6						**310,00**
LOTE 07						
Biscoito salgado integral	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	35	Kg	ISABELA	15,00	**525,00**
Biscoito salgado de gergelim	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	35	Kg	ISABELA	15,00	**525,00**
Biscoito salgado tipo cream cracker	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	35	Kg	ISABELA	14,50	**507,50**
Biscoito salgado tipo água e sal	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras trans e 255mg de Sódio.	35	Kg	ISABELA	14,50	**507,50**
Biscoito salgado tipo coquetel	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras trans e 300mg de Sódio (12% VD).	35	Kg	ISABELA	15,50	**542,50**
Biscoito salgado sem lactose e sem glúten	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinua, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.	8	Kg	NUTRICOOKIE	60,00	**480,00**
Biscoito do tipo rosca de coco	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	35	Kg	PARATI	14,50	**507,50**
Biscoito do tipo rosca de leite	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	35	Kg	PARATI	14,50	**507,50**
Biscoito do tipo rosca de chocolate	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	35	Kg	PARATI	15,50	**542,50**
Biscoitos do tipo Kuki	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras trans e 171mg de Sódio.	35	Kg	ISABELA	15,50	**542,50**

Biscoito doce ao leite tipo Maria	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	35	Kg	ISABELA	14,50	**507,50**
Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	35	Kg	PARATI	15,00	**525,00**
Biscoito doce do tipo maisena	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	35	Kg	PARATI	15,00	**525,00**
Biscoitos doce sabor leite	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	35	Kg	ISABELA	15,00	**525,00**
Bolacha de mel com glacê	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura trans. Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	25	Kg	KRONE	15,50	**387,50**
Biscoito doce sem lactose e sem glúten	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinua, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo coockies.	10	Kg	JASMINE	60,00	**600,00**
Biscoito do tipo champagne	Produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	15	Kg	ISABELA	16,50	**247,50**
Valor Total Lote 7						**8.505,00**
LOTE 08						
Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate	Barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	200	Und	RITTER	1,75	**350,00**
Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate	Barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid.	RITTER	1,75	**350,00**
Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate	Barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid.	RITTER	1,75	**350,00**
Barra de cereal sabores diversos	Para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	200	Und.	RITTER	1,75	**350,00**
Valor Total Lote 8						**1.400,00**
LOTE 09						
Cereal do tipo granola	Embalagens de 250g até 1Kg. Isento de gordura trans. Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.	20	Kg	VITAO	18,50	**370,00**
Cereal matinal com açúcar	Flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	25	Kg	ALCAFOODS	18,00	**450,00**

Cereal matinal de milho sabor chocolate	Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	15	Kg	ALCAFOODS	21,80	**327,00**
Cereal Infantil para complementar alimentação da criança	Cereal infantil tipo ”Mucilon” sabores mistos: arroz, milho, multi cereais e arroz com aveia. Latas de 400g ou saches de 230g.	6	Kg	NUTRIMENTAL / NESTLE	38,00	**228,00**
Semente de linhaça	Embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	1	Kg	JUREIA	16,00	**16,00**
Semente de gergelim	Embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	1	Kg	CAROL	25,00	**25,00**
Aveia em flocos	Flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.	4	Kg	VITAO	17,50	**70,00**
Proteína texturizada de soja	Tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.	2	Kg	VITAO	17,50	**35,00**
Farinha de aveia	Contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.	3	Kg	VITAO	21,00	**63,00**
Farinha láctea	Embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	4	Kg	NUTRIMENTAL/ NESTLE	41,50	**166,00**
Valor Total Lote 09						**1.750,00**
LOTE 10						
Chá mate tostado	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	8	Kg	LEAO	125,00	**1.000,00**
Chá de erva-doce	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg	LEAO	165,00	**330,00**
Chá de cidreira	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg	LEAO	245,00	**490,00**
Camomila	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1	Kg	LEAO	245,00	**245,00**
Marcela	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1	Kg	LEAO	160,00	**160,00**
Café solúvel granulado	Embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extra Forte.	35	Kg	NESCAFE	72,50	**2.537,50**
Chocolate em pó solúvel	Baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	50	Kg	APTI	16,00	**800,00**
Chocolate do tipo granulado escuro	Embalagens de até 500g.	3	Kg	GR	24,00	**72,00**
Chocolate do tipo granulado colorido	Embalagens de até 500g.	2	Kg	GR	24,00	**48,00**
Valor Total Lote 10						**5.682,50**
LOTE 11						
Suco concentrado sabor de uva	Embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.	40	Lts	SABORE	22,00	**880,00**

Suco integral (natural) diversos sabores	Embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.	15	Lts	MAGUARY	17,30	**259,50**
Valor Total Lote 11						**1.139,50**
LOTE 12						
Bebida Láctea fermentada (diversos sabores)	Embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	500	Lts	TIROL	5,85	**2.925,00**
Iogurte sem lactose (diversos sabores)	Garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	20	Lts	TIROL	22,00	**440,00**
Leite integral UTH Longa Vida	Embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	1400	Lts	TIROL	3,85	**5.390,00**
Leite sem lactose	Caixas de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.	80	Lts	TIROL	5,50	**440,00**
Leite de soja original sem sabor	Caixas de 1 litro. Produto sem lactose, a base de soja.	5	Lts	SOY	11,00	**55,00**
Valor Total Lote 12						**9.250,00**
LOTE 13						
Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª. - fresca	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	60	Kg	SALTO VELOSO	29,50	**1.770,00**
Carne bovina moída de 1ª - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	180	Kg	SALTO VELOSO	25,00	**4.500,00**
Carne bovina do tipo bisteca de 1ª - fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg	SALTO VELOSO	19,50	**975,00**
Coxa e sobrecoxa de frango picado	Congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	180	Kg	FRIAVES	6,50	**1.170,00**
Drumete de frango	Congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	80	Kg	SADIA	13,50	**1.080,00**
Peito de frango sem osso tipo sassami	Produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	180	Kg	FRIAVES	13,50	**2.430,00**
Linguiça calabresa	Congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	20	Kg	SULITA	24,50	**490,00**
Carne lombo fatiado	Carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	40	Kg	FRIGUZZI	19,50	**780,00**
Carne suína moída	Carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	20	Kg	FRIGUZZI	15,50	**310,00**

Salsicha do tipo hot dog	Temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	80	Kg	NOBRE	9,00	**720,00**
Valor Total Lote 13						**14.225,00**
LOTE 14						
Queijo fatiado	Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	40	Kg	NATULEITE	32,00	**1.280,00**
Queijo ralado do tipo parmesão	Embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).	3	Kg	IPANEMA	65,00	**195,00**
Valor Total Lote 14						**1.475,00**
LOTE 15						
Repolho roxo	Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	30	Kg	IN NATURA	2,25	**67,50**
Valor Total Lote 15						**67,50**
LOTE 16						
Abacate	Casca íntegra, amolecido internamente, pronto para o consumo. Sem batidas e prontos escurecidos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	25	Kg	IN NATURA	10,52	**263,00**
Abacaxi pérola	Casca íntegra, sem amassados.	200	Kg	IN NATURA	7,00	**1.400,00**
Laranja doce Valência	Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	100	Kg	IN NATURA	4,25	**425,00**
Mamão formosa	Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	400	Kg	IN NATURA	4,55	**1.820,00**
Manga	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	160	Kg	IN NATURA	7,40	**1.184,00**
Valor Total Lote 16						**5.092,00**
LOTE 17						
Ovos frescos	Embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	40	Dz	CORRENT	5,75	**230,00**
Valor Total Lote 17						**230,00**

Devendo a despesa correr à Conta das seguintes dotações orçamentárias, orçamento 2018:

Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função:10 - Saúde
Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:10 - Alimentação Escolar
Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa 109
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinarios

2.1 O pagamento será efetuado até o 5º após a apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital convocatório e neste contrato.

Parágrafo primeiro. Para execução do pagamento de que trata a presente Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente a ser indicado, da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida

sem rasuras, e ainda o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta corrente da CONTRATADA e a descrição clara e sucinta do objeto.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá, ainda, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos no Edital de Licitação.

Parágrafo terceiro. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo quarto. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da entrega, os produtos não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1 O contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 31/12/2018, ou em data anterior, caso haja a entrega total dos produtos.

3.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na unidade escolar do Município, ***de forma parcelada*** **e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, através da Nutricionista.**

3.3 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

3.4 Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor;

3.5 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

3.6 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos;

3.7 Os produtos deverão ser entregues à pessoa designada pela Secretaria de Educação, ou seja, as merendeiras responsáveis pela cozinha das escolas, **SEMPRE** no primeiro horário da manhã (até às 9:00 horas). As frutas serão utilizadas, normalmente, a partir das quartas-feiras, e as verduras, a grande maioria, a partir das segundas-feiras;

CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo das disposições específicas estabelecidas no Edital:

1. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Contrato;
2. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
3. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução do contrato.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE reserva para si o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo Segundo. O CONTRATANTE efetuará a fiscalização, o acompanhamento na execução do contrato por meio do Gestor/Fiscal do Contrato (Secretária da Educação), devendo esta fazer anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento, bem como as obrigações específicas estabelecidas do Edital e, ainda, em especial:

I. Efetuar as vendas em conformidade com o Edital e este contrato;
II. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
III. Relacionar-se com o CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do Gestor/Fiscal do Contrato;
IV. Indicar, formalmente, preposto devidamente credenciado, visando a estabelecer contatos com o representante do CONTRATANTE durante a vigência do Contrato;
V. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades especificadas e sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;
VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato.
VIII. Entregar produtos/Gêneros de ótima qualidade.

5.2 Os produtos consumíveis não poderão ter prazo de validade inferior a 5 (cinco) meses, salvo outro prazo estabelecido pelo fabricante.

5.3 Os produtos alimentícios deverão ser entregues em embalagem industrial e original, com etiqueta de registro perante o Ministério da Agricultura, vedada qualquer manipulação, bem como não poderão estar rasgadas, amassadas e com ferrugem.

5.4 Fica vedada a entrega de frango e/ou qualquer produto de origem animal "caipira". A carne bovina deverá possuir atestado e registro de inspeção sanitária (SIF).

5.5 As Frutas e verduras deverão apresentar ótima qualidade – Frutas com maturação "no ponto" e verduras e legumes "frescas".

CLAUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, atendido o disposto na Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

CLAUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do edital de Pregão **nº 089/2017,** obrigando-se à CONTRATADA em manter a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com a declaração de que não emprega menores prestada durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

7.3 A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá, exclusivamente à Contratada.

7.4 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.785/07 de 24 de janeiro de 2007, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA NONA: DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A Secretária de Educação atuará como gestora do contrato, devendo FUNCIONAR como fiscal, a servidora Thais Bee – Nutricionista

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento).

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 02 de janeiro de 2018

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CONTRATADA
TEPEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: